

12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº 2025.001.005946/INEMA/LIC-05946, **RESOLVE: Art. 1.º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 06 (seis) anos, à **BELOV OFF-SHORE INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.309.642/0001-19, com sede na Rua do Túnel, s/n, sala 01, Mapele, no município de Simões Filho, para atividade de fabricação de estruturas metálicas; construção de embarcações de pequeno a grande porte; módulos de plataformas; plataformas; marinas; atracadouros; instalações de manutenção; reparos e descomissionamento de embarcações; descomissionamento de top sides off-shore e estruturas flutuantes; com capacidade de 5.500 t/ano de estruturas metálicas, em uma área construída de 11.557,10 m², nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 2.º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3.º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4.º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1.º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **EDUARDO FARIAS TOPAZIO - Diretor Geral**

PORTARIA Nº 34.587 DE 06 DE ABRIL DE 2026. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2026.001.000041/INEMA/JUR-00041, **RESOLVE: Art. 1.º** - Alterar nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a Razão Social de **MF PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.091.185/0001-76, para **MF PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E AGRONEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.091.185/0001-76. **Art. 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

PORTARIA Nº 34.588 DE 06 DE ABRIL DE 2026. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº 2024.001.000911/INEMA/LIC-00911; **RESOLVE: Art. 1.º** - Conceder **LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM LICENÇA DE INSTALAÇÃO** por 03 (três) anos, à **MVP BRASIL PEDRAS ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.765.828/0001-80, com sede na Rua Haroldo Lobo, Aribiri, nº 101, Sala 302, no município de Vila Velha - ES, para o projeto de extração de quartzito, com produção de 16.000 toneladas/ano, em uma área de aproximadamente 30,6 hectares, internalizada na poligonal relativa ao processo ANM nº 872.320/2015, no entorno das coordenadas geográficas em décimo de grau (DATUM SIRGAS 200), Lat./Long. -40°06'23.65"/-15°00'20.76", cuja Área Diretamente Afetada é delimitada pelos vértices, em coordenadas UTM (X/Y), Datum SIRGAS 2000, Zona 24L, respectivamente: ADA V1 à V142 informadas no certificado, na Fazenda Vale Verde, município de Nova Canaã, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 2.º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3.º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4.º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1.º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

Portaria Nº 01047855 de 06 de Abril de 2026

O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92001708	ARTHUR SOUZA CRUZ JUNIOR	Coordenador Técnico	DAS-2D	COORD DE ESTATÍSTICA	01.04.2026

JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

Portaria Nº 01047802 de 06 de Abril de 2026

O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92012616	GERALDO DE ALENCAR SERRA NETO	Coordenador III	DAI-4	COORD DE ESTATÍSTICA	01.04.2026

JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

Portaria Nº 01047798 de 06 de Abril de 2026

O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92057758	CAMILA BRAZ SOARES	Coordenador III	DAI-4	COORD DE INOVA CIÊNCIAS DE DADOS EM PESQU	26.03.2026

JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Portaria Nº 01038383 de 06 de Abril de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES - SPM, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92087292	THAINÁ DE AVELAR SEARA SCHINDLER	Oficial De Gabinete	DAI-5	CHEFIA DE GABINETE	Data da Publicação

NEUSA CADORE
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

PORTARIA Nº 0013 DE 06 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, no uso de suas atribuições, e observando o quanto disposto nos §§ 2º e 3º do art. 5º do Decreto 8.803, de 10 de dezembro de 2003, bem como as informações veiculadas no bojo do processo administrativo SEI nº 004.14902.2026.0000524-59,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **ISIS BISPO DOS SANTOS**, matrícula n. 92.178.651 para exercer, no âmbito desta SEPRMI, as funções vinculadas ao sistema de ouvidoria, na condição de ouvidora.

§1º - A servidora acima designada deverá exercer as funções de ouvidoria sem prejuízo das demais atribuições relacionadas ao cargo por esta ocupado.

§2º - No exercício das funções de ouvidoria, a servidora designada na forma deste artigo será tecnicamente vinculada à Ouvidoria Geral do Estado, sem prejuízo da vinculação hierárquica a ser mantida com o dirigente do órgão.

Art. 2º - Fica designada a servidora **SIMONE COSTA ALVES CANNA BRAZIL RAMOS**, matrícula n. 92.145.956, a qual competirá substituir a ouvidora designada no artigo 1º nas suas ausências e impedimentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em 06 de abril de 2026.

Ângela Guimarães
Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais